



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
EDITAL N.º 06/2025

**RETIFICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

O Vice-Prefeito Municipal de Santo Augusto/RS, Sr. Dilmar Antonio Mattioni, no uso de suas atribuições legais considerando a ata de Análise de Homologação das Inscrições, encaminhada pela comissão organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo **Edital Nº 06/2025 (GP), Portaria N.º 28.958, de 07 de agosto de 2025**, nesta data, **TORNA PÚBLICA** a **RETIFICAÇÃO** das atribuições do Cargo de Agente Comunitário de saúde – ACS, conforme **Lei Nº 1.888 de 30 de novembro de 2006**.

**Resolve,**

**Art. 1.º** TORNAR PÚBLICO que nesta data, fica homologada a **RETIFICAÇÃO** das atribuições do Cargo de Agente Comunitário de saúde - ACS do Processo Seletivo Público Simplificado instaurado pelo **Edital Nº 06/2025** para preenchimento de cadastro reserva para a contratação temporária para os cargos de: **Agente Comunitário de Saúde: Áreas: 02, 04, 05 e 06; Agente Visitador do PIM; Auxiliar de Odontologia, Enfermeiro, Médico Clínico Geral, Médico da Estratégia da Saúde da Família, Médico Veterinário, Operário, Pintor, Psicólogo e Técnico Agrícola**, a serem lotados, quando da contratação, nas Secretarias afins, discriminado no Edital que rege o presente certame, com a seguinte redação:

**DENOMINAÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ⇨ (NR LM 2.970/2019)**

**Descrição Sintética das Atribuições:** Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.(**NR**)

**Descrição Analítica das Atribuições:** Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realização de visitas domiciliares regulares e periódicas, participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

**Condições de Trabalho:** Carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

**REQUISITOS PARA INGRESSO:**

- a) residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
- b) concluir com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada para o cargo de Agente de Comunitário de Saúde que será ministrado pelo Município para os candidatos aprovados;
- c) possuir o ensino médio completo.
- d) idade mínima de 18 anos.

**Obs:** Não se aplica a exigência a que se refere a letra "C" aos que, na data de publicação da **Lei nº 11.350**, de 05 de outubro de 2006, estavam exercendo atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

**Art. 2.º** Os demais artigos/itens do Edital, permanecem inalterados.

**Art. 3.º** presente Edital de atribuições do Cargo de Agente Comunitário de saúde – ACS Áreas: 02, 04, 05 e 06, encontra-se publicado no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal e no site oficial do Município, [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br), em relação ao qual não poderá ser alegado desconhecimento.

**Art. 4.º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto, RS, 18 de setembro de 2025.

Umberto Luis Roveda Tassi  
Secretário Municipal de Administração

Dilmar Antonio Mattioni  
Vice-Prefeito Municipal